



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

**Guariba, 01 de abril de 2026**

## **RESPOSTA INDICAÇÃO Nº 22/2026**

**AUTOR:** Anselmo Gimenes

**EMENTA:** Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que seja avaliada a possibilidade de realização da Jornada de Crédito em período noturno, especialmente quando promovida em parceria com a Desenvolve SP e demais entidades de fomento ao empreendedorismo.

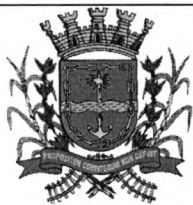
**Prezado Vereador Anselmo Gimenes,**

Em atenção à indicação apresentada por Vossa Excelência, que propõe a realização da Jornada de Crédito em período noturno, especialmente em parceria com a Desenvolve SP e demais entidades de apoio ao empreendedorismo, cumpre-nos apresentar algumas considerações técnicas sobre o tema.

Inicialmente, destaca-se que a sugestão é pertinente e demonstra sensibilidade às rotinas dos empreendedores, especialmente daqueles que possuem limitações de horário durante o expediente comercial. No entanto, conforme esclarecido pelo coordenador da Jornada de Crédito, Sr. Humberto Bassi, embora seja operacionalmente possível a realização do evento no período noturno, a experiência prática recente aponta para uma significativa redução na efetividade das ações nesse formato.

Como exemplo, menciona-se o evento realizado no município de Mirassol, dias após a realização em Guariba, no qual, durante a apresentação noturna, observou-se a evasão gradual do público antes ou logo após a exposição inicial, comprometendo a etapa mais relevante da Jornada, que consiste no atendimento individualizado aos empresários. Nesse caso específico, foram registrados apenas 2 (dois) atendimentos pessoais.

Em contrapartida, na realização ocorrida em Guariba, no período diurno, foram contabilizados 12 (doze) atendimentos individualizados após o evento, evidenciando maior engajamento e aproveitamento por parte dos participantes.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

Ressalta-se ainda que, o principal objetivo da Jornada de Crédito, além da apresentação institucional, é justamente proporcionar o atendimento direto e personalizado aos empreendedores, possibilitando o esclarecimento de dúvidas e a orientação adequada para acesso às linhas de crédito disponíveis. Dessa forma, a baixa permanência do público em eventos noturnos compromete significativamente a efetividade da iniciativa.

Diante do exposto, neste momento, não se recomenda a realização da Jornada de Crédito no período noturno, considerando os resultados observados em experiências anteriores. Todavia, a indicação de Vossa Excelência será devidamente registrada e poderá ser reavaliada oportunamente, à luz de novas estratégias que possam garantir maior adesão e participação dos empresários.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.



**Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura